

AGENDA LEGISLATIVA 2024

S I S T E M A

cfn/crn

CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS



EXPEDIENTE

Diretoria do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

Presidente
Élido Bonomo

Vice-Presidente
Kátia Regina Leoni Silva Lima de Queiroz Guimarães

Diretora-secretária
Manuela Dolinsky

Diretor-tesoureiro
Alexsandro Wosniaki

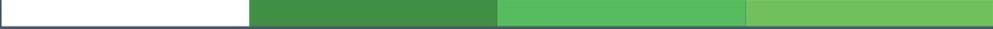
Conselheiros Federais:

Alcemi Almeida de Barros
Amilton Feitosa da Silva
Ana Jeanette Ferreira Lopes de Haro
Bruno Reis dos Santos
Carmem Kieling Franco
Ivete Barbisan
Liliana Paula Bricarello
Lorena Gonçalves Chaves Medeiros
Maria Cristina Mendes Bignardi Pessôa
Mirian Marcolino da Cunha
Naum Charles do Nascimento
Risoneide Rodrigues Calazans

Colaboradores:

Adele Luiza da Matta Costa
Deise Regina Baptista
Severiano Janeo da Silva Gomes





Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN)

CRN – 1ª Região
(Goiás, Mato Grosso, Tocantins,
Distrito Federal)
Presidente
Raquel Adjafre da Costa Matos

CRN – 2ª Região
(Rio Grande do Sul)
Presidente
Magda Ambros Cammerer

CRN – 3ª Região
(Mato Grosso do Sul, São Paulo)
Presidente
Rosana Maria Nogueira

CRN – 4ª Região
(Espírito Santo, Rio de Janeiro)
Presidente
Marta Moeckel Amaral Lustosa

CRN – 5ª Região
(Sergipe, Bahia)
Presidente
Iza Charla Macedo

CRN – 6ª Região (Alagoas, Paraíba,
Rio Grande do Norte e Pernambuco)
Presidente
Samuel Paulino Rodrigues Maciel

CRN – 7ª Região (Acre, Amazonas,
Rondônia, Pará, Roraima, Amapá)
Presidente
Yonah Lêda Vieira Figueira

CRN – 8ª Região (Paraná)
Presidente
Cilene da Silva Gomes Ribeiro

CRN – 9ª Região (Minas Gerais)
Presidente
Erika Simone Coelho Carvalho

CRN – 10ª Região (Santa Catarina)
Presidente
Vânia Passero

CRN – 11ª Região
(Ceará, Maranhão, Piauí)
Presidente
Gláucia Posso Lima

Produção de Conteúdo:

Gerlane Alves (Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais)
Unidade de Imprensa e Comunicação do CFN
Projeto Gráfico: Agência Lume Comunicação Eireli





ÍNDICE

Apresentação	5
Mensagem do Presidente	6
Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	8
Siglas	10
Projetos	12





APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) é uma autarquia federal sem fins lucrativos, criada em 1978 e regulamentada em 1980, com o objetivo de normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar a profissão de nutricionista em todo o país. O CFN foi estabelecido após a mobilização de profissionais e entidades de nutrição que defendiam a necessidade de um órgão regulamentador próprio. É composto por um Plenário de nove conselheiros federais, além da Diretoria, com quatro integrantes, escolhida anualmente entre os membros do Plenário.

A estrutura organizacional do CFN inclui Comissões Permanentes, Especiais e Câmaras Técnicas. A missão do CFN é garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, normatizando e disciplinando a prática profissional dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, com ênfase na ética e na segurança alimentar e nutricional. Além disso, o CFN possui uma estrutura composta por Coordenação Administrativa, unidades Jurídica, Contábil, Técnica, de Gestão Operacional e de Comunicação.

Ao CFN compete criar resoluções e outros atos que disciplinam a atuação dos Conselhos Regionais de Nutricionistas (CRN) e dos profissionais. Assim, é estabelecida uma unidade de procedimentos que caracterizam a profissão, respeitando as particularidades das diversas regiões, constituindo o Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas (Sistema CFN/CRN).

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A agenda legislativa do Sistema CFN/CRN de 2024 visa à proposição e ao acompanhamento de Projetos de Lei (PL), audiências públicas e Frentes Parlamentares que abrangem aspectos desde a formação até a prática profissional, atuando de maneira proativa, sobretudo por meio de suas entidades de classe e junto às instituições governamentais e de controle social, buscando promover a valorização profissional e o aperfeiçoamento das competências, além da importância do exercício profissional habilitado, regulamentado pela Lei 8.234/1991.

Nossa incidência é pautada nos princípios da democracia, da representatividade, da inclusão e da defesa de políticas públicas. O Sistema CFN/CRN defende a sociedade por meio da regulamentação e da fiscalização profissional e empresarial e para isso conta com 11 Conselhos Regionais de Nutricionistas e 29 Delegacias, organizadas em todas as regiões brasileiras.

Também atuamos em conjunto com as instituições de ensino, associações científicas, sindicatos e entidades parceiras na pauta da alimentação e nutrição e com a segurança alimentar e nutricional, para manutenção de constante diálogo com as casas legislativas e com a sociedade.



O Sistema CFN/CRN representa mais de 200 mil profissionais registrados, que atuam em diversas áreas, como: serviços de alimentação e nutrição, hospitais, clínicas, escolas, creches, alimentação escolar, atenção primária à saúde, hotéis, restaurantes comerciais, hospital-dia, instituições de longa permanência, centrais de terapia nutricional, bancos de leite, gestão de políticas públicas, atenção nutricional domiciliar, além de várias outras frentes com atuação coletiva, como regulamentação e fiscalização do uso de agrotóxicos, na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e tributação de alimentos ultraprocessados.

Em 2024, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) completa 46 anos de existência. Esta autarquia pública é responsável por orientar, normatizar, disciplinar e fiscalizar os nutricionistas, técnicos em Nutrição e Dietética e as pessoas jurídicas cadastradas.

Por todos os motivos aqui expostos, destacamos nesta agenda legislativa de 2024 as proposições consideradas prioritárias para o Sistema CFN/CRN. A seguir, detalhamos cada uma das propostas e seu estágio atual de tramitação.

Élido Bonomo

Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

MESAS DIRETORAS

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados | 2023-2024

Presidente

Deputado Arthur Lira
Partido/UF: PP-AL

1º Vice-Presidente

Deputado Marcos Pereira
Partido/UF: Republicanos-SP

2º Vice-Presidente

Deputado Sóstenes Cavalcante
Partido/UF: PL-RJ

1º Secretário

Deputado Luciano Bivar
Partido/UF: União-PE

2ª Secretária

Deputada Maria do Rosário
Partido/UF: PT-RS

3º Secretário

Deputado Júlio Cesar
Partido/UF: PSD-PI

4º Secretário

Deputado Lucio Mosquini
Partido/UF: MDB-RO

1º Suplente

Deputado Gilberto Nascimento
Partido/UF: PSC-SP

2º Suplente

Deputado Pompeo de Mattos
Partido/UF: PDT-RS

3º Suplente

Deputado Beto Pereira
Partido/UF: PSDB-MS

4º Suplente

Deputado André Ferreira
Partido/UF: PL-PE

Comissão Diretora do Senado Federal | 2023-2024

Presidente

Senador Rodrigo Pacheco
Partido/UF: PSD-MG

1º Vice-Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Partido/UF: MDB-PB

2º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha
Partido: União-AL

1º Secretário

Senador Rogério Carvalho
Partido/UF: PT-SE

2º Secretário

Senador Weverton
Partido/UF: PDT-MA

3º Secretário

Senador Chico Rodrigues
Partido/UF: PSB-RR

4º Secretário

Senador Styvenson Valentim
Partido/UF: Podemos-RN

1ª Suplente

Senadora Mara Gabrilli
Partido/UF: PSD-SP

2ª Suplente

Senadora Ivete da Silveira
Partido/UF: MDB-SC

3º Suplente

Vago

4º Suplente

Vago

SIGLAS

CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CRN	Conselho Regional de Nutricionistas
PL	Projeto de Lei
PLS	Projeto de Lei do Senado

Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados

CTASP	Comissão de Administração e Serviço Público
CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCTI	Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação
CPOVOS	Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais
CCom	Comissão de Comunicação
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCult	Comissão de Cultura
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CMULHER	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CIDOSO	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CPD	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
CDE	Comissão de Desenvolvimento Econômico
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CDHMIR	Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
CE	Comissão de Educação
CEsp	Comissão do Esporte
CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CDEICS	Comissão de Indústria, Comércio e Serviços
CINDR	Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CME	Comissão de Minas e Energia
CPASIAF	Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSaúde	Comissão de Saúde
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CTrab	Comissão de Trabalho
CTur	Comissão de Turismo
CVT	Comissão de Viação e Transportes

Comissões Permanentes do Senado

CAE	Comissão de Assuntos Econômicos
CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA	Comissão de Meio Ambiente
CDIR	Comissão Diretora do Senado Federal
CSF	Comissão Senado do Futuro
CSP	Comissão de Segurança Pública
CTFC	Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI	Comissão de Serviços de Infraestrutura
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PROJETOS

PL 6819/2010 e seus apensados

Origem: PLS 249/2006

Autor: Paulo Paim (PT/RS)

Ementa: Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.

Tramitação: Aguardando criação de Comissão Temporária pela MESA.

Nossa posição: favorável

PL 4195/2012 e seus apensados

Autor: Afonso Hamm (PP/RS)

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para tornar a carne suína obrigatória nos cardápios das refeições fornecidas pelo programa de alimentação escolar nas escolas.

Tramitação: Aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Próximo passo: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Nossa posição: contrária

PL 2641/2011

Autor: Pedro Uczai (PT/SC)

Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (alimentação escolar) – Proíbe a terceirização ou privatização da gestão da alimentação escolar.

Tramitação: Pronta para pauta na Comissão de Educação (CE)

Próximo passo: CE–Tributação – CCJC

Nossa posição: favorável

PL 3614/2015

Autor: Onyx Lorenzoni (DEM/RS)

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), dando nova redação ao artigo 282, tipificando como crime o exercício ilegal das profissões regulamentadas.

Tramitação: Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Próximo passo: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Nossa posição: favorável

PL 5414/2016

Autor: Rodrigo Pacheco (PMDB/MG)

Ementa: Proíbe o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância em curso da área de saúde.

Tramitação: Aguardando parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Próximo passo: Senado Federal.

Nossa posição: favorável.

PL 8816/2017

Origem: PLS 217/2015

Autor: Senador Roberto Rocha (PSB/MA)

Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, para incrementar o valor *per capita* destinado a escolas situadas em municípios em situação de extrema pobreza.

Tramitação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Educação (CE).

Próximo passo: CE-CFT- CCJC - Plenário

Nossa posição: favorável com ressalvas.

PL 10367/2018

Autor: Felipe Carreras (PSB/PE)

Ementa: Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas com nutricionista, profissionais de educação física e com academias de ginástica e estabelecimentos similares, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Tramitação: Apensado ao PL 2866/2015 – PL 1029/2007 – PL 6552/2006 – PL 5859/2013 – Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Próximo passo: CFT – CCJC

Nossa posição: favorável.

PL 5881/2019

Autor: Welinton Prado (PROS/MG)

Ementa: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico.

Tramitação: Apensado ao PL 7419/2006 – Aguardando apreciação do Plenário.
Nossa posição: favorável.

PLS 5983/2019

Autor: Deputado Federal Celso Russomano (SP)

Já aprovado na Câmara dos Deputados PL 1549/2003

Ementa: Regulamenta o exercício profissional de acupuntura.

Tramitação: Aguardando parecer do relator na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

Nossa posição: favorável.

PLS 3292/2020

Autor: Deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO)

Ementa: Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer percentual mínimo para a aquisição de leite sob a forma fluida com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme específica; e dá outras providências.

Tramitação: Aguardando parecer na Comissão de Assuntos Econômicos do SF.

PL já aprovado na Câmara dos Deputados.

Próximo passo: Senado.

Nossa posição: Contrária.

PL 4147/2023

Autor: Erika Kokay (PT/DF)

Ementa: Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

PL aprovado na Câmara dos Deputados com o número PL 5056/2013

Tramitação: Matéria com a relatoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

Próximo passo: CCJ – CAS.

Nossa posição: favorável

PL 3081/2022

Autor: Tiago Mitraud (NOVO/MG)

Ementa: Revoga e altera Leis, Decretos–Leis e um Decreto, a fim de desregulamentar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial.

Tramitação: Aguardando designação de relator na Comissão de Trabalho (CTRAB)

Próximo passo: Trabalho – CCJC

Nossa posição: contrária.

S I S T E M A
cfn/crn

CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS
DE NUTRICIONISTAS

SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301
Centro Empresarial Assis Chateaubriand
Brasília-DF – CEP 70340-906

 (61) 3225-6027

 cfn.org.br

 contato@cfn.org.br

 CFNonline

 [@cfn_nutri](https://www.instagram.com/cfn_nutri)

 [cfn_nutricao](https://twitter.com/cfn_nutricao)

 [conselhofederaldenutricionistas](https://www.youtube.com/c/conselhofederaldenutricionistas)